



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### EMENDA IMPOSITIVA

|   |  |
|---|--|
| <b>Emenda ao projeto n.<sup>o</sup><br/>149/2024</b>  |  |
| <b>Emenda Orçamento N<sup>º</sup></b>   |  |
| <b>Emenda Impositiva</b>  | <b>(X) Sim ( ) Não</b>   |
| <b>Autoria:</b>   | Ver. Jovani dos Santos da Silva - Jovani Romarinho   |
| <b>Beneficiário:</b>  | Sociedade Beneficente e Cultural Ile Axe Oya Nique Templo Afro-Religioso Pai Marcos Quintana |
| <b>Justificativa:</b> O repasse de uma emenda impositiva para a Sociedade Beneficente e Cultural Ile Axe Oya Nique Templo Afro-Religioso Pai Marcos Quintana visa apoiar o desenvolvimento de um projeto cultural de caráter interreligioso. Este projeto, que se desdobrará ao longo do ano, tem por objetivo promover a paz, a cooperação e o diálogo entre as lideranças religiosas das mais variadas vertentes. Ressaltamos que as atividades serão estritamente culturais, respeitando a laicidade do Estado e buscando integrar diferentes comunidades e práticas, a fim de estimular a compreensão mútua e a convivência pacífica. |  |
| O município de Sant'Ana do Livramento tem enfrentado casos de intolerância religiosa, especialmente contra religiões de matriz africana, fenômeno que gerou grande repercussão em 2024. Tal situação evidencia a necessidade urgente de ações que promovam a cultura de paz e o respeito à diversidade religiosa. O projeto proposto busca justamente atuar contra o preconceito e o ódio, reforçando a harmonia entre as diferentes expressões de fé que coexistem em nossa cidade.  |  |
| Como parte da iniciativa, as atividades contemplarão também escolas da rede municipal, promovendo o respeito e a inclusão entre os jovens, fundamentais para o combate à discriminação desde a base. A presença de ações educativas é essencial para cultivar um ambiente de respeito e aceitação mútua nas novas gerações, garantindo que o diálogo e a tolerância sejam valores difundidos e fortalecidos no tecido social.   |  |
| Este apoio representa um compromisso da administração com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam expressar sua fé livremente, sem medo de perseguição ou discriminação.  |  |
| <b>Valor Destinado R\$</b>  | R\$ 80.000,00  |
| <b>Crédito Orçamentário</b>   | <b>EMENDAS IMPOSITIVAS</b>   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Órgão</b>                | *13 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | *13.01. SEC. MUN. CULT. ESP. E LAZER E UNID. SUBORDINADAS                                      |
| <b>Função</b>               | *13.01.13. CULTURA   |
| <b>Subfunção</b>            | *13.01.13.392. DIFUSÃO CULTURAL  |
| <b>Programa</b>             | *13.01.13.392.0251. TE EXPRESSA SANT'ANA   |
| <b>Projeto/Atividade</b>    | *13.01.13.392.0251.4667. FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS                                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>  |  |
| <b>Redução*</b>             | 29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501 |

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 2024.

*Jovani Romarinho*  
Vereador - União Brasil  
Poder Legislativo Municipal

VEREADOR JOVANI ROMARINHO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Nº / ANO DA PROPOSTA: 2024

**OBJETO:** Destinação de emenda impositiva para realização de projeto cultural de caráter interreligioso, com vistas a combater a intolerância religiosa em Sant'Ana do Livramento.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como representante do Poder Executivo nas atividades de fomento, deverá realizar a análise do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, após sua aprovação, proceder com o repasse de recursos para a entidade beneficiada com a emenda impositiva. A aplicação dos recursos deverá observar as diretrizes postas na emenda, de maneira com que seja realizada uma política pública de combate à intolerância religiosa.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:** A presente emenda visa o repasse de recursos financeiros para entidade benficiante e cultural para a realização de um amplo projeto cultural voltado para o combate à intolerância religiosa em nosso município, com a participação de diversas entidades religiosas com representação local.

**PÚBLICO ALVO:** Sociedade em geral.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:** Combater a intolerância religiosa.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Promoção de valores como a paz e respeito a todos os tipos de manifestação de fé através de projeto cultural junto da sociedade santanense.